

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.205, DE 25 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 008/04-CAEF, que aprova a doação de sistemas de filtração à UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em sessão realizada no dia 02.03.2005, de acordo com o disposto no Art. 60, II, "a", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 011867/2004-UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 008/04 da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros do Conselho Superior de Administração (CONSAD), que aprova a doação, à Universidade Federal do Pará, de 02 (dois) Sistemas de Filtração completos, em polissulfona, com funil de 500ml, marca MFS, adquiridos com recursos do contrato firmado entre a Companhia de Transportes do Município de Belém (CTBel) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), cujo objetivo era a prestação de serviços técnicos referentes à Elaboração do Detalhamento do Projeto Executivo da Estação de Tratamento do Esgoto Sanitário da área de influência da Av. 1º de Dezembro (entre Av. Dr. Freitas e Rua do Utinga).

Art. 2º Os bens referidos no artigo anterior, deverão ser tombados na carga patrimonial do Laboratório de Controle de Resíduos/Departamento de Hidráulica e Saneamento, do Centro Tecnológico desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração